

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano II • Edição Nº 370 • Segunda-feira, 06 de Janeiro de 2014

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Resultado de Licitação

Convite nº 34/2013

Processo nº 19.767/2013. Órgão- Fundação de Meio Ambiente do Pantanal. O Município de Corumbá-MS, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a licitação supracitada, instaurado visando à contratação de empresa prestadora de serviços de adaptações, instalações elétricas e reparos para readequações da nova sede da fundação de meio ambiente do pantanal, no município de Corumbá-MS, resultou como vencedora a empresa CONSTRUTORA EFICAZ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.928.533/0001-87.

Corumbá-MS, 30 de dezembro de 2013.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior – Presidente da CPL.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 001/2013.

Partes: Município de Corumbá / Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural de Corumbá e a empresa Gil Carlos de Camillo Arquitetura Ltda. Cláusula primeira: Ficam prorrogados os prazos contratuais de vigência e de execução dos serviços constantes das cláusulas 7.4 e 7.1 do Contrato Administrativo nº 001/2013 por mais seis meses, ambos contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente.

Cláusula segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data: 13/12/2013

Assinam: Maria Clara Mascarenhas Scardini – Gestora do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural de Corumbá e Gil Carlos Pereira de Camillo - Gil Carlos de Camillo Arquitetura Ltda.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 002/2013.

Partes: Município de Corumbá / Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural de Corumbá e a empresa Gil Carlos de Camillo Arquitetura Ltda. Cláusula primeira: Ficam prorrogados os prazos contratuais de vigência e de execução dos serviços constantes das cláusulas 7.4 e 7.1 do Contrato Administrativo nº 002/2013 por mais seis meses, ambos contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente.

Cláusula segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data: 13/12/2013

Assinam: Maria Clara Mascarenhas Scardini – Gestora do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural de Corumbá e Gil Carlos Pereira de Camillo - Gil Carlos de Camillo Arquitetura Ltda.

Extrato do Nono Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel Nº. 004/2008

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Srª. Ruth Rosária Klein.

Objeto: O objeto do presente instrumento de aditivo contratual é prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2014, em virtude da justificativa apresentada às fls. 256 dos autos nº 32.445/2007. O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 04/03/2013.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal de Saúde e a Srª. Ruth Rosária Klein.

Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 013/2013.

Parte: Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº 3499/2013.

Objeto: Reajustar, conforme o disposto na Cláusula Nona do contrato supra citado, o valor do item “Óleo Diesel” no percentual de 8%, passando, portanto, de R\$ 2,47 para R\$ 2,667, e do item “Gasolina” no percentual de 4%, passando portanto, de R\$ 2,99 para R\$ 3,109, com efeitos retroativos à data de 30/11/2013.

Data da Assinatura: 20/12/2013.

Assina: Secretária Municipal de Saúde – Sra. Dinaci Vieira Marques Ranzi.

Retificação do Aviso de Resultado de Licitação de Publicação do Diário Oficial do Estado Edição nº 8.583 de 26/12/2013, pág. 78, Diário Oficial de Corumbá nº 365 de 26/12/2013, pág. 1.

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 23.144/2013 Pregão Presencial nº 195/2013. **Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis (abóbora, ovos, margarina e outros).**

Onde se lê: (...) Anderson Pereira Garcia – Pregoeiro/Equipe de Apoio.

Leia-se: (...) Antonio Paulo Mohamed Xavier – Pregoeiro/Equipe de Apoio.

As demais condições permanecem inalteradas.



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3520

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Luiz Mário Preza Romão
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle

Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação Instituto de Desenvolvimento Urbano e do Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequeto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélêne Marie Dias Fernandes
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Silvana Ricco

Edição Nº 370 • Segunda-feira, 06 de Janeiro de 2014



EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 025/2011 - PROCESSO N.º 37.833/2011.

Partes: Município de Corumbá – MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão Pública e o LOCADOR Sr. JOÃO LUIZ BATISTA.
 Objeto: Reajuste de aluguel de R\$ 6.952,09 (Seis Mil Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Nove Centavos) para R\$ 7.342,07 (Sete Mil Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Sete Centavos), conforme Memória de Cálculo da Superintendência de Orçamento e disposição da cláusula sexta.
 Data: 13/12/2013.
 Assina: Sr. Luiz Henrique Maia de Paula- Secretário Municipal De Gestão Pública

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 25/2011 – PROCESSO Nº 37.833/2011

Partes: Município de Corumbá – MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E O LOCADOR Sr. JOÃO LUIZ BATISTA.
 Objeto: Prorrogar o prazo contratual por mais 06 (seis) meses, a contar a partir do término de sua vigência, qual seja, 20/12/2013.
 Base Legal: Lei nº. 245/91 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
 DATA: 11/12/2013.
 Assina: Sr. Luiz Henrique Maia de Paula- Secretário Municipal De Gestão Pública

COORDENADORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

GUARDA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 09 de 23 de Dezembro de 2013.

Designa membros da Guarda Municipal para compor a Comissão de Sindicância, com objetivo de apurar fatos publicados pelos integrantes da Corporação em rede social, conforme Ofício 110/2013/5ªPJ e outros Documentos.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 40 e seus incisos da Lei Complementar Nº. 112, de 18 de dezembro de 2007, bem como o Decreto Nº 925 de 11 de Junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica os Guardas Municipais abaixo relacionados nomeados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância Nº. 06 de 23/12/2013.

NOME	MATRICULA
GM JOSÉ ROBERTO PÉRES	312
GM ANA PAULA SILVA MENDONÇA	3408
GM VALQUIRIA BALEJO DE ARRUDA	1497

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS 30 de Dezembro de 2013

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – TEN.CEL. / QOPM.
 Comandante da Guarda Municipal
 Decreto “P” 375/2013

SUMÁRIO	
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	01
SECRETARIAS.....	02

PORTARIA Nº 10 de 30 de Dezembro de 2013.

Designa membros da Guarda Municipal para compor a Comissão de Sindicância, com objetivo de apurar episódio na Sessão da Câmara dos Vereadores, pelo os integrantes da Corporação, Conforme Ofício Nº 261/2013/5ªPJ.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 40 e seus incisos da Lei Complementar Nº. 112, de 18 de dezembro de 2007, bem como o Decreto Nº 925 de 11 de Junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica os Guardas Municipais abaixo, nomeados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância Nº. 07 de 30/12/2013, conforme Ofício 261/2013/5ªPJ.

NOME	MATRICULA
GM SAMUEL FRANCO LOPES	336
GM JOSÉ MARCIO BANDEIRA	3445
GM JOSÉ LIMA COSTA	3522

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua PUBLICAÇÃO, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS 30 de Dezembro de 2013

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – TEN.CEL. / QOPM.
 Comandante da Guarda Municipal
 Decreto “P” 375/2013

PORTARIA Nº 21. DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 45 e seus incisos da Lei Complementar Nº 112 de 18 de Dezembro de 2007, bem como Decreto Nº 925 de 11 de Junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Guarda Municipal SAMUEL FRANCO LOPES - Mat.336, para substituir o titular da Corregedoria da Guarda Municipal, interinamente no Período 06 de Janeiro a 03 de Fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua PUBLICAÇÃO.

Corumbá-MS, 27 de Dezembro de 2013.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Ten.Cel./QOPM
 Comandante da Guarda Municipal
 Decreto “P” 375/2013

Diário Oficial de Corumbá